LEI MUNICIPAL Nº 4.917, 29 DE MARÇO DE 2010

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA OTÁVIO BECHARA ANDARI.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OTÁVIO BECHARA ANDARI , a atual Rua “15” do loteamento Pão de Açúcar.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.